



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.247, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 047/04-CEX, que aprova o Relatório de Atividades/2003 do Projeto de Extensão "Cursos Livres de Línguas Estrangeiras" e dá outras providências.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 009186/2004-UFGA, procedentes do Centro de Letras e Artes, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 047/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Relatório de Atividades do Projeto de Extensão "Cursos Livres de Línguas Estrangeiras", relativo ao ano de 2003.

Art. 2º Fica aprovada a prorrogação, de janeiro/2004 até dezembro/2005, do projeto objeto desta Resolução, sob a coordenação da Profª Drª Izabel Cristina Rodrigues Soares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência